PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.460-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.618.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 08 de novembro de 2.022.

Ofício nº. 192/2.022 – GP.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, os Projetos de Lei nº.79/2.022, que dispõem sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e a abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento de 2022.

Solicitamos, **nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP,** que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3344/2022
Data: 09/11/2022 - Horário: 09:24
Legislativo - PLE 79/2022

Ao Exmo Senhor
Nilton Shigenori Massuda.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Gália

PROTOCOLO GERAL 3344/2022
Data: 09/11/2022 - Horário: 09:24
Legislativo - PLE 79/2022

PROJETO DE LEI N.º 79/2022.
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SULEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RENATO INACIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO OSEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021.e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.594/2021, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$581.160,03 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e sessenta reais e três centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Ficha: 369 - 04.122.0008.1026.0000	Adequação de Trechos Criticos da Estrada GAL-182..	314.518,00
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 370 - 04.122.0008.1026.0000	Adequação de Trechos Criticos da Estrada GAL-182..	216.642,03
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
Ficha: 371 - 04.122.0008.1027.0000	Melhorias de Infra Estrutura Urbana.....	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL.....		581.160,03

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020901	Recursos Próprios	
Ficha: 208 - 10.302.0007.2053.0000	Manut.da Média e Alta Complex.Ambulatorial e Hospitalar	189.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL.....		189.000,00

Art.4º - Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata osartigos2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

FEHIDRO	R$ 314.518,00
Emenda Infra Estrutura Urbana	R$ 50.000,00
Cota Parte ITR	R$ 73.000,00
Rem. Dep. Bancarios	R$ 332.642,03
TOTAL	R$ 770.160,03

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: convenios@galia.sp.gov.br

Gália, 07 de novembro de 2022.

Ofício nº 457/2022 – CV.

Assunto: informa necessidade de dotação orçamentária.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para informar a necessidade de abertura de Dotação Orçamentária para fins de execução de convênio, conforme dados relacionados à seguir:

- Convênio: Contrato FEHIDRO Nº 162/2021.
- Empreendimento 2020-MP-599
- Objeto: ADEQUAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS DA ESTRADA PARAÍSO GAL-182.
- **Contrapartida do Município: R$ 216.642,03 - (*Crédito Especial)**
- **Recurso de Repasse 1ª parcela: 91.532,61.**
- **Recurso de Repasse 2ª e 3ª Parcelas: R$ 222.985,39 (*A creditar).**

Considerando os dados acima, dos valores previstos no convênio e a cotação efetuada, encaminhamos à esta secretaria para providências.

Atenciosamente,

RICARDO MELLO CORRÊA
Engenheiro Civil
CREA 5061798915

Renato Inácio Gonçalves
RG: 20.093.136-2
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Erlon Antônio Ferreira
DD. Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: convenios@galia.sp.gov.br

Gália, 07 de novembro de 2022.

Ofício nº 456/2022 – CV.

Assunto: informa necessidade de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para informar a necessidade de abertura de Dotação Orçamentária para fins de execução de recursos recebidos de Emenda Parlamentar de Transferência Especial, à saber:

CONVÊNIO Nº 09032022-016045 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

Emenda Parlamentar 202215680005 – Dep. Gilberto Nascimento.

- **Objeto: CUSTEIO.**
- **Valor Repasse Convênio: R$ 50.000,00.**
- **Dotação para MATERIAL DE CONSUMO.**
- Concedente: Ministério da Economia - Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução de Transferências Financeiras Intergovernamentais – COINT / STN.

Considerando os dados acima, dos valores previstos no convênio e a cotação efetuada, encaminhamos à esta secretaria para providências.

Atenciosamente,

RICARDO MELLO CORRÊA
Engenheiro Civil
CREA 5061798915

Renato Inácio Gonçalves
RG: 20.093.136-2
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Erlon Antônio Ferreira

DD. Secretário Municipal de Finanças